



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.003057/2023-08

TERMO DE CONTRATO

(Processo 08206.000062/2023-11 - Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2022-DTI/PF- UASG 200342)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 09/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, **RIVALDO VENÂNCIO**, Mat. 14.411, Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 17.414-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p. 4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.520.402/0002-11, sediada na Rua Rebouças, nº 288, Sala Salão, Vila Vitória, Londrina/PR, CEP: 86060-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ANDERSON DOUGLAS MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 5890389-2, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 972.056.139-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.003057/2023-08 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 5/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço telefônico Móvel Global por Satélites não Estacionários (SMGS), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da Polícia Federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

1.5.

Grupo	Item	Descrição	Qtd/Anual	Valor Unitário	Valor Total
Grupo G1	01	Ativação inicial do serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, com fornecimento e envio do Chip.	6	69,30	415,80
	02	Assinatura Mensal de prestação de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	72*	145,53	10.478,16
	03	Pacote mensal de no mínimo 15 Minutos individual por aparelho, para Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	72*	145,53	10.478,16
	04	Minuto Excedente de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM, de âmbito nacional e internacional, que permite a comunicação de voz, com cobertura de sinal de, pelo menos 90% no globo terrestre, para realização de chamadas destinadas a telefones fixos, celulares, ou telefones satelitais da mesma rede.	72*	3,76	270,72
	05	SMS de Serviço (SMGS) de Telecomunicação Móvel por Satélite da rede IRIDIUM.	72*	115,20	115,20

Total

21.758,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/09/2023 e encerramento em 14/09/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 21.758,04 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200364

Fonte: 1050000126

Programa de Trabalho: 172290

Elemento de Despesa: 339039

PI: SD999ARTIC2

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná - Subseção de Curitiba/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

CONTRATANTE
RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/PR
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA
ANDERSON DOUGLAS MARTINS
CPF: 972.056.139-49
Representante legal da empresa
ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO, Superintendente Regional**, em 04/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Douglas Martins, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31297832&crc=FF1B7106.
Código verificador: **31297832** e Código CRC: **FF1B7106**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 200352

Nº Processo: 08285.007868/2022-17.
Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.
Contratado: 06.277.077/0001-90 - MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com os equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e headset com conexão usb..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/08/2023 a 30/09/2023. Valor Total: R\$ 18.909,00. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 200352

Nº Processo: 08285.007868/2022-17.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.
Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de equipamentos para salas de videoconferência, de aparelhos de televisão para uso em conjunto com os equipamentos de videoconferência e aquisição de periféricos do tipo câmera de vídeo e headset com conexão usb..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/08/2023 a 30/09/2023. Valor Total: R\$ 11.050,00. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.007096/2023-61.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS.
Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/09/2023 a 08/09/2024. Valor Total: R\$ 64.026,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200350

Nº Processo: 08354001774202273. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de 46 (quarenta e seis) câmeras portáteis individuais para atendimento às necessidades do NPAER/DELEMIG/DREX/PF/SR/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. O valor estimado da aquisição, conforme item 1.2. do termo de referência. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/09/2023 das 09h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDINA MARA DUARTE
Pregoeira

(SIASGnet - 06/09/2023) 200350-00001-2023NE800045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.003057/2023-08.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da policia federal de uso com sistema de satélite, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 63.000,00. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385.003057/2023-08.
Pregão Nº 5/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR.
Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, aquisição de aparelhos telefônicos para uso com sistema de satélite, e peças de reposição para aparelhos de propriedade da policia federal de uso com sistema de satélite, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024. Valor Total: R\$ 21.758,04. Data de Assinatura: 05/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2021 publicado no D.O de 2021-02-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 46.800,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 46.752,50.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Processo 08475.001505/2023-11. RETIFICAÇÃO do Edital e seus Anexos - REPUBLICAÇÃO - alteração de data para recebimento das propostas. Objeto: Prospecção do mercado imobiliário em Porto Velho/RO, visando a LOCAÇÃO de imóvel, na modalidade built to suit (locação sob demanda), com facilities de manutenção predial, preventiva, corretiva e preditiva, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação e funcionamento da sede de sua Superintendência Regional (SR/PF/RO), em imóvel adaptado ou a ser construído, área útil mínima construída de 7.022,62 m², englobando salas corporativas/escritórios, setor técnico científico (incluindo laboratórios), auditório, centro

de treinamento, estande de tiro, canil, áreas de circulação, guaritas, lava-jato, áreas técnicas, entre outros, acrescido de área de estacionamento e pátio de veículos apreendidos, em um terreno com área mínima de 9.000,00 m², por um período de 180 meses, com toda infraestrutura pronta em situação de operação, visando abrigar a sede de sua Superintendência Regional, em Porto Velho. O Edital encontra-se disponível no sítio <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/rondonia/chamamento-publico> ou ainda, poderá ser solicitado para o e-mail cpl.sellog.srro@pf.gov.br. Entrega das propostas: a partir da sua divulgação em 11/09 até às 18h00m (horário de Brasília/DF) do dia 29/09/2023, a serem encaminhadas para o e-mail cpl.sellog.srro@pf.gov.br. Informações ou esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Especial de Contratação pelo e-mail anteriormente citado, e, também pelo telefone (69) 3216-6205. Os avisos e esclarecimentos serão divulgados no sítio <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/rondonia/chamamento-publico>.

Porto Velho/RO, 8 de setembro de 2023.
LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023 - UASG 200360

Nº Processo: 08500.020370/2023-39.
Pregão Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.
Contratado: 32.454.370/0001-95 - GRUPO JKM ALIMENTACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados para o fornecimento de refeições sob demanda para os custodiados da superintendência regional de polícia federal em são paulo, sete vezes por semana, compreendendo café da manhã, almoço e jantar, com execução nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao edital..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024. Valor Total: R\$ 306.547,20. Data de Assinatura: 31/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2023).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2023/SPRF-AL

1 - DAS PARTES: A UNIÃO, representada pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS (MPAL). DO OBJETO: Conjugação de esforços e o intercâmbio de conhecimentos entre os Órgãos Públicos cooperantes, visando a formação de Cadastro Nacional de Desaparecidos e a realização do protocolo de busca ativa de pessoas desaparecidas, mediante o acesso e utilização do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID e da rede de busca ativa de desaparecidos, gerido pelo Ministério Público de Alagoas, através do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos, doravante denominado PLID/MPAL e o serviço Sinal DESAPARECIDOS. DA VIGÊNCIA DO ACORDO: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será 60 (sessenta) meses a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. SIGNATÁRIOS: Primeiro Pactuante: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, CPF nº 022.046.204-67, Segundo Pactuante MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 208.575.514-34.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2023 - UASG 200119

Nº Processo: 08660.029616/2023-03.
Inexigibilidade Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 04.615.450/0001-40 - RALEUDUC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrição de software para acesso remoto a capacitações na área de tecnologia da informação e comunicação (udemy for government).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: A. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. Valor Total: R\$ 176.458,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023 - UASG 200119

Nº Processo: 08660.029645/2023-67.
Pregão Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO GRANDE DO SUL.
Contratado: 27.819.676/0001-68 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e conservação predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de mão de obra e todos os insumos (materiais, equipamentos, epis, uniformes, ferramentas e outros) necessários à execução de serviços nos sistemas e instalações prediais (instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndio, intervenções estruturais, pintura, marcenaria, serralheria, vidraçaria, e geradores), na forma estabelecida em planilhas do sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - sinapi - bahia, nas edificações das unidades da prf nos municípios de ijuí-rs e santa maria-rs..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/09/2023 a 06/09/2024. Valor Total: R\$ 167.700,00. Data de Assinatura: 06/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200116

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 08657.051142/2022-46.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NO RIO DE JANEIRO.
Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Saneamento do erro cometido na licitação, onde o quantitativo total dos itens deveria ter sido multiplicados pela vigência do contrato (48 meses). O termo aditivo 01 não efetuou de fato essa retificação, a qual está sendo feita através desse novo termo aditivo..
Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 348.000,00. Data de Assinatura: 11/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/11/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CREDENCIAMENTO

PARA COMPOSIÇÃO DAS JARIS DA SPRF-SP
Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo
Seleção e Credenciamento para Composição das JARIS
Res. 357/2010-Contran - Portaria 132/2011-MJ

